

Secretaria Regional da Saúde

Portaria n.º 2277/2020 de 24 de novembro de 2020

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pelas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda pela alínea e) do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional 1/2020/A, de 8 de janeiro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 57/2020, de 13 de março de 2020.

Transferir a importância de 2.372.630,00 € (Dois milhões e trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e trinta euros), para a Unidade de Saúde da Ilha da Terceira, destinado a despesas correntes, correspondente a pessoal e exploração de novembro.

A referida transferência será processado, pelo capítulo 03 – Serviço Regional da Saúde – Classificação Económica 04.03.05 Alínea S).

4 de novembro de 2020. - A Secretária Regional da Saúde, *Maria Teresa da Silveira Bretão Machado Luciano*.